



METALGEST - SGPS, S.A
SEDE: Rua da Torrinha, n.º. 32 - Funchal
CAPITAL SOCIAL: 51 603 790 Euros
MATRICULADA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO
FUNCHAL (ZFM) E PESSOA COLECTIVA N.º. 501 493 972

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 175º e 176º do Código dos Valores Mobiliários torna-se pública a decisão de lançamento pela METALGEST - SGPS, S.A, de oferta pública parcial de aquisição de 9.000.001 de acções categoria B representativas de parte do capital social da SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD (de ora em diante designada por "Oferta"), nos termos e condições seguintes:

1. A Oferente é a METALGEST SGPS, S.A , com sede na Rua da Torrinha, n.º. 32, no Funchal, capital social de 51 603 790 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal (ZFM), pessoa colectiva n.º. 501 493 972 e/ou uma ou mais sociedades com sede em Portugal ou no estrangeiro, em relação de domínio ou de grupo com a METALGEST SGPS, S.A que esta venha a indicar.
2. A Sociedade visada é a Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD, sociedade aberta, com sede no Estádio Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Mato, em Lisboa, com o capital social de 75.000.005 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa colectiva n.º. 504.882 066 (de ora em diante designada abreviadamente por "Benfica" ou "Sociedade Visada".
3. Os valores mobiliários objecto da Oferta são as acções representativas do capital social da Sociedade Visada (doravante também abreviadamente designadas por "Acções") da CATEGORIA B.
4. A oferta é voluntária e parcial, visando apenas 100% das acções CATEGORIA B, isto é 9.000.001 acções não sendo objecto da mesma as 6.000.000 acções de CATEGORIA A detidas pelo Sport Lisboa e Benfica.
- 5 Apenas podem ser objecto de aceitação as Acções que se encontrem integralmente realizadas, com todos os direitos, livres de ónus ou encargos, bem como de quaisquer limitações ou vinculações, nomeadamente quanto a direitos patrimoniais e políticos ou à sua livre transmissibilidade.



6. Nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários são imputáveis ao Oferente 5291 acções categoria B.

7. A contrapartida oferecida será constituída pela importância de 3,50 Euros (três euros e cinquenta cêntimos) por cada acção categoria B, isto é, com um prémio de 30,11% em relação à cotação de fecho do dia 14 de Junho de 2007.
8. O lançamento da Oferta encontra-se sujeito:
 - a) à obtenção do registo prévio da Oferta junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
 - b) à obtenção das aprovações e autorizações administrativas exigíveis nos termos da lei portuguesa aplicável, nomeadamente a não oposição, caso necessária, da Autoridade da Concorrência.
9. A oferta ficará subordinada à condição de aquisição pela Oferente, no âmbito da Oferta, de um número de Acções que, adicionadas às detidas pela Oferente e por sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo (e bem assim por outras entidades que se encontrem em alguma das restantes situações previstas no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários) representam, pelo menos, 50,01% das Acções Categoria B emitidas.

Lisboa, 15 de Junho de 2007.

O Presidente do Conselho de Administração da Metalgest